



## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220204**

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04, com sede na RUA VOLUNTARIO DA PATRIA Nº326, representado por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 14.202.227/0001-24, com sede na PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema-PA, CEP 68700-214, representada por LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 51.518,16 (cinquenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 229.829,70 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

**O presente termo aditivo de acréscimo de quantidade fica vinculado ao contrato nº 20220204, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003-SRP/SMS, cujo objeto é; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37

Exercício 2022 Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 de Novembro de 2022, extinguido-se dia 31 de Dezembro de 2022, a Administração providenciará a publicação do referido termo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVAS**

Justificamos que o presente termo se faz necessário em decorrência de solicitação impetrada nesta comissão de licitação por intermédio do Memorando nº 088/2022 -GSMS/PMMR, devidamente assinado e autorizado pela **Sra. Laura Vitória Rabelo de Oliveira**, bem como parecer jurídico favorável, emitido pelo **Sr. Halex Brian Sarges da Silva**, Procurador do Município de Mãe do Rio Pará. Ressaltamos que, conforme memorando supramencionado a Sra. secretaria alega que, o presente termo tem por finalidade o acréscimo de quantidade dos referidos itens, tendo em vista que o quantitativo inicial não foram suficientes para atender as demandas dos usuários do sistema de saúde municipal. Logo, para que, os usuários do sistema sus não fiquem deassistidos é necessário que se fase o referido acréscimo para complementar as demandas do presente exercício.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 16 de Novembro de 2022

**COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.051.023/0001-04  
CONTRATANTE

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ 14.202.227/0001-24  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_